



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Superintendência de Resíduos

Decisão SEMAD/SURES nº. 4/2025

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

Decisão SEMAD/SURES nº. 4/2025

Nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 249, de 30 de janeiro de 2024, e considerando a análise apresentada no Extrato 3 - SEMAD/DREI (105098680), do processo administrativo 1370.01.0039236/2024-32, **DEFIRO** o cadastro da pessoa jurídica Instituto Rever, sob CNPJ 41.630.573/0001-86, como Entidade Gestora do Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral, no âmbito do Estado de Minas Gerais, a partir da convalidação do ato de habilitação emitido pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, conforme estabelecido na Lei nº 12.305/2010, no Decreto nº 11.413/2023 e na PORTARIA GM/MMA Nº 1.102, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Determino a notificação do requerente dos termos dessa decisão.

Cordialmente,

Alice Libânia Santana Dias

Superintendente de Resíduos



Documento assinado eletronicamente por **Alice Libânia Santana Dias, Superintendente**, em 27/02/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **108539301** e o código CRC **B6FF69EF**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Diretoria de Resíduos Especiais e Industriais

Extrato 3 - SEMAD/DREI

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2025.

Formulário de verificação do atendimento dos quesitos para o cadastro das Entidades Gestoras de Sistemas de Logística Reversa			
Processo Sei n.º:	1370.01.0039236/2024-32		Data do Requerimento 27/12/2024
Nome da Entidade Gestora	Instituto Rever		
CNPJ	41.630.573/0001-86		
1.0 Referências legais e regulamentares			
Deliberação Normativa Copam nº 249, de 30 de janeiro de 2024 Nota Orientativa nº1 de 2024 : https://meioambiente.mg.gov.br/documents/d/semad/nota-orientativa-lr_1_2024-pdf Nota Orientativa nº2 de 2024 https://meioambiente.mg.gov.br/documents/d/semad/nota-orientativa-lr-2_2024-pdf-1			
2.0 Apresentou os documentos previstos na Nota Orientativa nº1 de 2024. (Obs: Ao assinalar sim, é obrigatório a indicação do número do protocolo no SEI).			
2.1	(x) Sim () Não n.º SEI: 104622693	Formulário de cadastro preenchido	
2.2	(x) Sim () Não n.º SEI: 104622705	Cartão do CNPJ	
2.3	(x) Sim () Não n.º SEI: 104622720	Comprovante de endereço (últimos 90 dias)	
2.4	(x) Sim () Não n.º SEI: 104622728	Comprovante da habilitação junto ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, ou da solicitação, no caso do resultado do pedido de habilitação não ter sido publicado, até o momento do cadastro junto ao Estado de Minas Gerais	
2.5	(x) Sim () Não n.º SEI: 104622724	Documento de identificação com foto do responsável técnico habilitado para o gerenciamento do SLR;	

2.6	(x) Sim () Não n.º SEI: 104622734	Cópia do registro do profissional junto ao respectivo conselho profissional do responsável técnico habilitado para o gerenciamento do SLR,;
2.7	(x) Sim () Não n.º SEI: 104622732	Documento de homologação do(s) responsável (is) pelo SLR, junto ao verificador de resultados;
2.8	(x) Sim () Não n.º SEI: 104622713	Termo de Responsabilidade devidamente assinado
3.0	Todos os documentos previstos no item 2 foram apresentados e atendem os preceitos da Nota Orientativa	
3.1	(x) Sim () Não	Justificativa
4.0	Conclusão.	
4.1	(x) Apto ao cadastro	Verificada a regularidade do requerimento de cadastro, encaminhe-se à Superintendência de Resíduos para emissão da decisão acerca do deferimento do Cadastro
4.2	() Inapto ao cadastro	Verificada a irregularidade do requerimento de cadastro, encaminhe-se à Superintendência de Resíduos para emissão da decisão acerca do indeferimento do Cadastro
4.3	() Formalizado o cadastro da Entidade Gestora , aguardando habilitação pelo MMA	Verificada a regularidade do requerimento de cadastro, aguardando ato de habilitação do Ministério do Meio Ambiente e do Clima
5.4	Nomes dos Responsáveis pela análise: Karine Dias da Silva Prata Marques, Masp 1148045-6	



Documento assinado eletronicamente por **Karine Dias da Silva Pratas Marques**, **Servidor(a) Público(a)**, em 06/02/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105098680** e o código CRC **BA4262C6**.

RTX8B94	11511875	Matheus Azevedo Martins
PVM6229	11440269	Alan Nazareth De Oliveira
GVE6795	11454755	Marciano Jose Do Nascimento
OQW00130	12319881	Vinicius Souza Batista
GRG7594	11367024	Elias Rufino Da Silva
QPB8608	11562532	Danilo Souza Alves
HDQ8140	12432704	Lucas Daniel Ribeiro Da Cruz
GZV4100	12342665	Tulio G De Oliveira
GWS2679	11399426	Cesar Junio Romao
HGZ9300	12306032	David Francisco Pinto Da Silva
GSO6C38	11378413	Clayton Martins Da Silva
HNK8423	11529081	Julio De Jesus Dos Santos
JD6F09	11488754	Luciano Aparecido Da Silva
HFW9837	11467135	Marta Pereira De Andrade
OBS: * Proces. leia-se Processamento		
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.		
Márcio Martins dos Santos Coordenador Geral.		

JARI-DER/MG		
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração		
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL		
Súmula da 52 Sessão Ordinária realizada em 24/02/2025		
RECURSOS DEFERIDOS		
Placa	Proces*	Recorrente
OQK8251	11409564	Vanessa Cristina Vitor Dos Santos
CFB1409	11530998	Renata Maria Da Silva Lopes
HAH4539	11498386	Dilson Martins De Sa
QQV6558	11481528	Sueli Goncalves Dias Santos
PVP3291	11472170	Nathalia Cinthia Da Silva
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.		
RECURSOS INDEFERIDOS		
Placa	Proces*	Recorrente
HLM6F90	13724414	Gabriel Souza Dos Santos
GIE9C29	12738690	Ronaldo Lopes De Oliveira
CND8126	12628368	Carlos Eduardo Dello Goulart
PZA8H61	12687597	Hannah Clara Almeida Da Silva
CDA5475	11747094	Breno Samuel De Sousa
HLM4624	11546573	Israel De Moraes Santos
EXZ3100	12543673	Fabio Cesar Zauli
HNE7403	11544227	Alfredo Junio Cordeiro Silva
QXQ2199	11484173	Wesley Junior Soares
QQI6J40	12430709	Rodrigo De Oliveira Ferreira
JQ13384	11375999	Ronaldo Rodrigues Silva
GUV9200	12428030	Bruno Cesar Oliveira Pimenta
FQA3E03	11541928	Kalena Gabriel Ferreira De Moura
HCO2719	11204051	Sandra Mara Silva Freitas
QUQ1H46	11419110	Maria Das Neves Afonso Pinheiro
PUP6G05	11406721	Valdir Batista Lucio
JHG5966	12664723	Wallisson Mendes Santos
RTT3G59	12711279	Luciel Jose Da Cruz
PVG9757	12605127	Mario Sergio Librelon Honorio
GMA0203	11541573	Marcos Aurelio Rodrigues
QNY3752	11489018	Wanderlei Marques Fonseca
PWJ5858	11534497	Carlos Roberto Nunes Leite

OWX2597	11582619	Bruno Rabelo Bueno De Matos
GQX5822	11432923	Thiago Silva Almeida
PXI9489	11436008	Guilherme Araujo Siqueira Junior
DQF9587	11529381	Regio Clerton Moura Valdivino
BZH5185	11536123	Alessandro Antonio Dos Santos
PWY78B69	11618992	Geronimo Fabio De Azevedo
HJM7154	12445882	Jose Geraldo Lima De Oliveira
QGZ4C20	11548446	Rafael Christoff Guimaraes
HLZY2B43	11538651	Sebastiao Jose Moreira
HLM5550	12443140	Joao Mauricio M De O Junior
GUZ9996	12718734	Edgar Simonal Lameu
EEH7573	12627884	Luiza Cristina Pinto De Brito
PUA8849	12649937	Rosangela Martina De Andrade
QNH2526	12550787	Elton Pires
BCB5E29	11618985	Everton Luis Bossle
QQN3293	11579344	Jairo Jose Saliba
CVC4042	11547687	Geraldo Anacleto Vieira
HNL0597	11672582	Luiz Carlos Pinto Bibiano
HFM2C00	12508800	Douglas Henrique De Paula
GWFF681	11505429	Jose Marcio Mendes
QQL8C54	11475671	Raphael Vinicius Dos Santos Pereira
HKJ5682	11435484	Etelvane Cruzeiro De Matos
HFJ1938	11411258	Humberto Reis Valadares
GXI4024	11570581	Hugo Cezar Santos Silva
GUV4853	1246971	Nayara Cristina Menezes
RNV2G00	12497025	Renon Costa E Cia Ltda
PZP9739	11551078	Ricardo Junior Pereira Coelho
QHC1F47	11417576	Jose Alisson Calvacante Dos Santos
OPD5470	12464995	Adilson Clementino Moreira
HPL2822	11432964	Jose Geraldo De Souza
PXT0263	11363363	Leonidas Veloso Pereira
OWM3854	11464489	Wallace Bruno Pereira E Souza
OWR7H98	11316831	Leandro Avila Pereira
DTP4625	11345370	Carlos Henrique De Souza
QOAI1F91	11412763	Silvania Goncalves
HLJ0D72	12530931	Alvimar Braga
PWS3869	12600389	Rogério Oliveira Rodrigues
GPA3680	13696441	Thiago Roque Santana Miranda
RNZ0A03	12591885	Cristina Breves Silva Lima
KPX8022	12340701	Jose Antonio Soares Dias
HEW6123	11517522	Patricia Maria Lage S Borges
GQX5822	11432924	Thiago Silva Almeida
OPU7D19	11472011	Daniel Augusto M Barbosa
OQA5681	11391457	Edson Francisco Nogueira
AVB8272	11291254	Domingos Savio Teixeira
CPE6769	11528437	William Henrique de Pádua
OXG3353	11596319	Valdemir Goncalves Da Silva
QNB5741	11563649	Edson Quintao De Freitas
HIN7556	11367911	Jose Wagner Alves Leite
GUY6575	11582467	Jose Roberto Garcia Galieta
PWC7113	11497254	Adeilton Santos Campos
OXB2731	11544322	Paulo Henrique Queiroz Aquino
HHB3211	12724067	Igor Junio Do Nascimento Soares Santos
HNU2212	11525150	Julia Rocha Dias
GMQ4753	11529026	Valdir Silva
GMV4632	11403343	Carlos Roberto Dos Reis
CVN2040	12550031	Antonio Jaime Rabelo
GZZ8J76	11399897	Rosenilda Rosario Alves De Souza
CPN7931	11511763	Mirian Guimaraes Cafaro

HKU0F35	11586243	Daniel Heleno Borges Duarte
HAR1266	11479782	Cristiano Izaias Ferreira
GZ14911	11472270	Leandro Vieira Siqueira
RXQ7A92	11368337	Leonardo De Castro Urbano
IXQ2A22	11340884	Elizana Taveira Tjago
RMN9B34	11313458	Ivanildo Santos Pereira
EXM6D42	12570105	Maycon Feitoso Leao De Souza
HBM0H70	13644517	Robson De Oliveira
GYP8404	11717261	Maycon Samuel Oliveira E Silva
PUC4E36	11571625	Jose Carlos Lage
GXT0870	12521781	Claudio Edmar Dos Reis
QPE9877	11564433	Lucas Evangelista R Pereira
GBK3D16	11474578	Humberto Libanio Da Silveira Santos
GQX2199	11484174	Wesley Junior Soares
DOA6D38	11689561	Vitor Fraga Silva Prates
PTE0H76	11347373	Adriano Goncalves Da Rocha
JHH9839	11403152	Andre Vieira Da Silva
QQM5871	11607913	Sebastiao Celestino Da Silva
GPI8679	11419612	Gustavo Barboza Nunes
QWS5743	11400105	Lucas Calado Gomes
OZG2358	11365037	Julival Andrade Pereira
CZN4496	11452493	Ademir Messias Coelho
RUF3A93	11517519	Kayra Cristina Santos Pires
HJO1615	11494615	Lucas Bassanelli Trajano Da Silva
HIL0179	11471986	Junior Ferreira Da Costa
CFQ9203	11399484	Jefferson David Da Silva Barbosa
QQJ9C30	12293831	Pedro Henrique Ribeiro Gondim
QPL3A55	11039734	Flavio Ferreira De Oliveira
QOC0761	12866545	Fernando Silva Filho
RTJ2F87	12838436	Ulisses Da Cunha A Guimaraes
HIO1B60	13599469	Jose Carlos Campos
JIE9F15	12710949	Jadson Amilton Barbosa De Aguiar
HIP0634	12734504	Mariana Cristina Domingos
SYCIE10	13696823	Edson Gabriel
PXC1519	12597002	Frank Augusto Nunes Da Silva
LSN4H77	12717266	Joao Vitor Silva Gomes
RNN9H72	12481585	Rogério Goncalves De Alcantara
OYU6246	11557439	Jarbas Rodrigo Lopes
RLK4J56	11480296	Sergio Antonio De Souza
NXZ3282	11476581	Fernando Lelis Marinho
HDG3602	11465005	Reinaldo De Paula
RNM0A05	11667497	Marcos Alexandre Faustino Reis
FUQ6F72	11491616	Roni Warle Ferreira Da Silva
ORC1994	11358948	Elcimar Rodrigues De Andrade
HDF5F17	11520891	Hrayner Massman Dos Santos
OMH0C89	11399416	Ariovaldo Indalecio P Junior
HCC8916	11518268	Marco Antonio De Souza
OPZ5748	11513330	Geraldo Marcelo V Barbosa
PWC7113	11497247	Adeilton Santos Campos
PUD4485	11553987	Lucas Alves Pereira
FIU0G83	12668619	Cleuza Madalena De Brito Camara
RTA2J80	12413052	Jose Maria Cortes De Castro
OWQ7156	11642699	Gisele Aparecida De Oliveira
NYJ8246	11483386	Edson Silva Rodrigues
FSK1712	11502923	Fernando Cersosimo De Andrade
EEZ1001	11544342	Sebastião Rodrigues Alves Filho
HMA3F25	11592269	Mateus Junio Santos
RNV5B81	11569993	Rninho Tintas Ltda
QNP8A13	11734090	Lucas Rodrigues Lima Cruz

KER4H96	11407359	Willian Carvalho Almeida Me
HMU5185	11654322	Valvirvan Junior Rodrigues
GWS3901	11505399	Edivar Aparecido Ribeiro
HBR5A34	11264155	Karoline Santos Mourão
OBS: * Proces. leia-se Processamento		
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.		
Márcio Martins dos Santos Coordenador Geral.		

86 cm -27 2049241 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA

EDITAL DE CITAÇÃO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO – ARMVA IPATINGA.

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMVA), MAURO SÉRGIO GUIMARÃES - MASP: 1.495.656-9, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 18 do Decreto Estadual nº 48.255, de 2021, INTIMA pelo presente edital, ao Sr. Waldecy Pinto, inscrito no CPF: **2.035.226-**, por se encontrar atualmente em local incerto e não sabido, e considerando que os autos do processo foram recebidos por terceiros, para que apresente na Sede da ARMVA situada na Rua Zita Soares de Oliveira, nº 212, 3º andar, Centro – Ipatinga/MG, CEP: 35160-007, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste documentos hábeis que possam comprovar a regularidade do empreendimento situado na gleba denominada “Fazenda Caladinho”, no Município de Coronel Fabriciano/MG, referente ao Processo Administrativo de Fiscalização SEI nº 2460.01.0000166/2024-79.

4 cm -27 2048805 - 1

EDITAL DE CITAÇÃO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO – ARMVA IPATINGA.

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMVA), MAURO SÉRGIO GUIMARÃES - MASP: 1.495.656-9, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 18 do Decreto Estadual nº 48.255, de 2021, INTIMA pelo presente edital, ao Sr. Waldecy Pinto, inscrito no CPF: **2.035.226-**, por se encontrar atualmente em local incerto e não sabido, e considerando que os autos do processo foram recebidos por terceiros, para que apresente na Sede da ARMVA situada na Rua Zita Soares de Oliveira, nº 212, 3º andar, Centro – Ipatinga/MG, CEP: 35160-007, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste documentos hábeis que possam comprovar a regularidade do empreendimento situado na gleba denominada “Fazenda Caladinho”, no Município de Coronel Fabriciano/MG, referente ao Processo Administrativo de Fiscalização SEI nº 2460.01.0000119/2021-96.

4 cm -27 2048806 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Firmado com fulcro na Lei Estadual nº 23.750, de 23/12/2020, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei nº 23.750, de 23/12/2020.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1573084-9	ALEX RAMOS GONÇALVES	PP	Presídio Inspetor José Martinho Drumond	Centro de Apoio Médico e Pericial	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0034022/2025-49.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

8 cm -27 2049257 - 1

ATO 202/2025

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução SEJUSP nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços Administrativo, modalidade contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020, Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do contrato inicial em cumprimento à Orientação de Serviço SCAP Nº 01/2016, item 2.5, a qual prevê que a estabilidade provisória, prevista no art. 10, II, “b”, do Ato das Disposições Transitórias Constitucionais, é assegurada à servidora desde a confirmação do estado fisiológico de gravidez até cinco meses após o parto.

MASP	Nome Servidor	Carreira	Data início
15370885	ALINE VANESSA ALMEIDA LOPES	POLICIAL PENAL AGENTE DE SEGURANCA	30/01/2025

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor Geral - Departamento Penitenciário - DEPEN

6 cm -27 2048845 - 1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 50/2025 - Planejamento e Pregão E eletrônico nº 287/2024

Objeto: Aquisição de Materiais para Treinamento e Sacos de Ráfia, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais - Partes: SEJUSP e as Empresas:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2025 - I				
EMPRESA CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA				
LOTE	CÓDIGO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	
1	1496247	2.550		R\$1,88
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2025 - II				
EMPRESA L C L COMERCIO DE ALVOS LTDA				
LOTE	CÓDIGO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	
2	1907697	80.500		R\$ 1,57
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2025 - III				
EMPRESA MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA				
LOTE	CÓDIGO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	
3	1907441	97.500		R\$1,30
4	1456814	625		R\$5,90
5	1456806	775		R\$5,90
6	1916700	355		R\$8,90
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2025 - IV				
EMPRESA REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA				
LOTE	CÓDIGO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	
9	1968521	2.250		R\$ 2,68
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2025 - V				
EMPRESA W18 MEDICAL - COMERCIO E SERVICOS LTDA				
LOTE	CÓDIGO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	
7	150770	1.130		R\$ 78,60
10	1968343	2.150		R\$37,98

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: André de Andrade Ranieri pela SEJUSP MG; Pelas EMPRESAS: Giovanni Carvalho Bispo Dos Santos, Nilva De Freitas Pereira, Melina Ferreira De Paula Marques Sena, Luigi Tavares Reis Da Silva e Igor Lopes De Melo Chaves.

16 cm -27 2048803 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20/2025. Objeto: Contratação da prestação de serviços de Locação de Veículos Tipo Caminhonete Cela Humanizada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de proposta inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O manual de instrução para

cadastramento e participação na sessão de lances encontra-se no link: <https://compras.mg.gov.br/acesso-a-informacoes/manuais/fornecedor> Abertura da sessão dia 20/03/2025, às 10:00 horas, no site eletrônico www.compras.mg.gov.br. Camilla Aparecida Drumond Superintendente de Infraestrutura e Logística Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública. Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2025.

4 cm -26 2048585 - 1

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, vem notificar a empresa MM ORGANIZACOES LTDA, anteriormente conhecida como KANAT REFEIÇÕES EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ sob o número 11.169.689/0001-07, na pessoa de seu representante legal, acerca do trânsito em julgado da decisão administrativa, exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0199721/2021-22, conforme Certidão (Evento - 95543318), isto é, dela não cabe mais recurso. Assim, deverá ser providenciado a quitação do débito, por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE). Destaca ainda que, caso o débito não seja quitado após o recebimento desta notificação de trânsito em julgado, os autos deste PAP serão remetidos para inscrição em dívida ativa e demais providências pertinentes pela Advocacia-Geral do Estado (AGE). Esclarece ainda, que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, pelo link: <http://www.seguranca.mg.gov.br/sobre/comissoes/comissao-permanente-processante>, clicar na opção CONSULTA DOS PROCESSOS INSTAURADOS e buscar pelo número: 1450.01.0199721/2021-22. Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a empresa poderá contatar a Comissão Processante Permanente através do e-mail: cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste PAP.

Bruno Messias Loffi
Presidente da Comissão Processante Permanente
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

6 cm -27 2048940 - 1

EXTRATO DE ASSINATURA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 14/2025

A íntegra do Contrato de Gestão se encontra disponível em: <https://www.seguranca.mg.gov.br/index.php/socioeducativo/socioeducativo-parcerias>. Participes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social. Objeto: gestão do programa de acompanhamento de adolescentes em processo de desligamento e pós-cumprimento das medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade, propiciando o desenvolvimento das atividades nas unidades definidas pela SEJUSP/SUASE no estado de Minas Gerais. Valor total: R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais). Dotação Orçamentária: 1451.06.243.146.4441.0001.3.3.50.85.01. 0.10. Vigência: 02 (dois) anos. Nome do representante da OS pela interlocução técnica: Luciana Soares de Oliveira. Assinatura: 27/02/2025. Signatários: Rogério Greco e Viviane Tompe Souza Mayrink.

4 cm -27 2049212 - 1

Interessado: SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA
Assunto: Defere a matéria dos Avisos 097/2024, publicado no DOEMG em 13/08/2024
DECISÃO SEINFRA/DGTI N°: 063/2025
Processo: L3518/ITI/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0008196/2024-78
Contrato: 063/2012
Linha: 3518 - DORES DE CAMPOS - SÃO JOÃO DEL REI
Interessado: TRANSUR-TRANSPORTE RODOVIARIO MANSUR LTDA
Assunto: Defere a matéria do Aviso 126/2024, publicado no DOEMG em 14/09/2024.
DECISÃO SEINFRA/DGTI N°: 064/2025
Processo: L3531/PAL/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0008207/2024-72
Contrato: 67/2012
Linha: 3531 - DORES CAMPO - BARBACENA
Interessado: TRANSUR-TRANSPORTE RODOVIARIO MANSUR LTDA
Assunto: Defere a matéria do Aviso 127/2024, publicado no DOEMG em 14/09/2024.
DECISÃO SEINFRA/DGTI N°: 065/2025
Processo: L4537/PAL/600 SEI/GOVMG:1300.01.0001546/2023-84
Contrato: 49/2015
Linha: 4537-JOAO PINHEIRO - VAZANTE
Interessado: VIACAO SERTANEJA LTDA.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 164/2024, publicado no DOEMG em 09/11/2024.
DECISÃO SEINFRA/DGTI N°: 066/2025
Processo: L1075/ART/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0000775/2025-40
Contrato: 178/2012
Linha: 1075 - BELO HORIZONTE - POCOS DE CALDAS
Interessado: EMPRESA DE AUTO ÔNIBUS SANTA RITA LTDA.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 014/2025, publicado no DOEMG em 08/02/2025.
DECISÃO SEINFRA/DGTI N°: 067/2025
Processo: L3747/ART/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0008790/2024-45
Contrato: 79/2013
Linha: 3747 - MONTES CLAROS - SAO FRANCISCO
Interessado: TRANSNORTE S/A
Assunto: Defere a matéria do Aviso 140/2024, publicado no DOEMG em 14/09/2024.
DECISÃO SEINFRA/DGTI N°: 068/2025
Processo: L4013/ART/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0008785/2024-83
Linha: 4013 - MONTES CLAROS - TEOFILO OTONI, VIA TAOBOEIRA
Interessado: TRANSNORTE S/A
Assunto: Defere a matéria do Aviso 141/2024, publicado no DOEMG em 14/09/2024.
DECISÃO SEINFRA/DGTI N°: 069/2025
Processo: L4026/ART/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0008754/2024-47
Linha: 4026 - SALINAS - SAO JOAO DO PARAISO
Interessado: TRANSNORTE S/A
Assunto: Defere a matéria do Aviso 137/2024, publicado no DOEMG em 14/09/2024.

146 cm -28 2049779 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Mais Construtora Ltda. Instrumento: Termo de Aditamento DC-01 ao Contrato DC-010/2023. Objeto: I – A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere ao item 3.1 da cláusula 3 do contrato aditado fica substituída pelo expediente 106919841 , do Processo nº 2300.01.0031512/2023-87. II - O valor contratual de R\$ 55.658.076,71, fica acrescido de R\$ 580.090,10, totalizando R\$ 56.238.166,81, em nível de JUNHO/2022. III – Dotação Orçamentária: 2301.26.782.081.4275.0001.449051 0 Fonte 10.1. IV - O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos e a vigência prorrogada para 14/05/2026. Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Consórcio Tripav-Terrasa. Instrumento: Ordem de Paralisação em 28/02/2025 ao Contrato DC-005/2024. Complementação dos serviços de Implantação da Intersetção de Acesso a Fábrica McCain, na Rodovia BR-262/MG, trecho Divisa ES/MG - Entrº BR/153 (B) / Fim da Ponte sobre o Rio Grande (Divisa MG/SP), km 706,00. Processo nº 2300.01.0222988/2023-44.

4 cm -28 2049882 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PROCESSO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenação de Autos de Infração Central Metropolitana notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre a defesa apresentada. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a CAINFCM, na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Edifício Minas, 2º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, CEP: 31.630-900, Telephone: (31) 3915-1737, e-mail: cainf.cm@meioambiente.mg.gov.br, para os esclarecimentos que se fizerem necessários:

Autuado	Auto de Infração	Decisão
Joaquim Cândido de Santana CPF: ***.804.656.**	66822/2017	Manutenção das penalidades de multa simples, suspensão das atividades, apreensão e perdimento de bens.

4 cm -28 2049440 - 1

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PROCESSO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenação de Autos de Infração Central Metropolitana notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre a defesa apresentada. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a CAINFCM, na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Edifício Minas, 2º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, CEP: 31.630-900, Telephone: (31) 3915-1737, e-mail: cainf.cm@meioambiente.mg.gov.br, para os esclarecimentos que se fizerem necessários:

Autuado	Auto de Infração	Decisão
Ismael Cabral de Miranda CPF: ***.765.766.**	20162/2016	Manutenção das penalidades de multa simples, apreensão e perdimento do trator.

4 cm -28 2049441 - 1

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
PACE/PACERIAS/SEMAĐ N° 003/2024

Ref: PACE/Parcerias n° 003/2024 - Termo de Fomento nº1371002060/2021, firmado entre a SEMAD e a HOPE - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS, cujo objeto fora “projeto de castração cirúrgica, microchipagem e vacinação de cães e gatos” - dano ao erário decorrente da omissão do dever de prestar contas do ajuste.

Tendo em vista não ter sido possível obter qualquer elemento que viabilizasse a localização do processado; considerando os indícios de que o processado está em local incerto e não sabido, em observância ao art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 46.830/15, a Diretoria de Convênios e Instrumentos de Parceria-DCIP se vale do presente edital para NOTIFICAR Elquy Aparecida Gonçalves (signatária do termo de fomento) para fins de direito, quanto à instauração de processo administrativo—PACE/Parcerias n° 003/2024, com relação à prestação de contas supracitada e em razão da omissão do dever de prestar contas do Termo de Fomento nº 1371002060/2021.

Assim, a partir da publicação, concede-se ao processado, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual 46.830/2015, o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de DEFESA junto a Diretoria de Convênios e Instrumentos de Parceria-DCIP, localizada na CAMG/Cidade Administrativa de Minas Gerais - Av. Papa João Paulo II, s/n, 2º andar—Bairro Serra Verde, Prédio Minas—CEP: 31.200-000—Belo Horizonte, MG, sob pena de responsabilização no âmbito deste procedimento, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025

Rafael Amaral Brant Machado

Diretoria de Convênios e Instrumentos de Parceria— DCIP.

6 cm -27 2049324 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Dispensa de licitação por valor – Cotação Eletrônica de Preços n°. 2461022 000001/2025. Objeto: Compra de produtos alimentícios, sob a forma de entrega integral Lote 1- 21.577.523/0001-75 - PRADO CAFES ESPECIAIS LTDA – ME – Lote 2 - Fracassado Ipatanga, 28 de fevereiro de 2025.
Mauro Sérgio Guimarães
Diretor - Geral da ARMVA.

2 cm -28 2049435 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 9433676.02.25

PARTES: EMG/SEIUSP e a Empresa CS BRASIL FROTAS S.A. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de serviços de Locação de veículos automotores novos para transporte de pessoas e pequenas cargas, sem condutor, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, com seguro total sem franquia, e com manutenção preventiva e corretiva, em atendimento às demandas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em todo território estadual, para a prestação de serviços públicos permanentes ou de longa duração. OBJETO: 1.1.1. PRORROGAÇÃO prazo de entrega de 3(Três) veículos de serviço sedan, código do item SIAD 129470, até a data de 20/03/2025, conforme previsão no Termo de Referência (9. Da Execução do objeto, subitem 9.1.1.1.) (doc. SEI91395084), no inciso II do §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93 e no ofício de manifestação formal da contratada (doc. SEI106490142). VALOR DO TERMO: O valor global do termo, em virtude da alteração em tela, permanecerá inalterado emR\$529.725,60(quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). SIGNATÁRIOS: André de Andrade Ranieri, Maria Alessandra Bazarian de Souza e Paulo Roberto Teixeira. Assinatura em: 28/02/2025.

5 cm -28 2049799 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°9319213.05.25

PARTES: EMG/SEIUSP e a Empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTIFICAS E LOCAÇÃO EIRELI. ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de manutenção, reparo, conservação e adaptação em equipamentos e instrumentos odontológicos e radiológicos dos consultórios odontológicos das unidades Socioeducativas da Secretaria de Justiça e Segurança Pública – SEIUSP, decorrente doPregão Eletrônico nº 190/2021. OBJETO: 1.1. A PRORROGAÇÃO do prazo da vigência por mais 04 (quatro) meses, compreendido entre o período de 29/03/2025 a 28/07/2025. VALOR: R\$121.563,79 (cento e vinte e um mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.10.2 43.143.4422.0001.339039.21.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Giselle da Silva cyrillo e Thiago Ferraz Bulhões Veloso. Assinatura em: 28/02/2025.

3 cm -28 2049896 - 1

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 314/2024. Objeto: Contratação da prestação de serviços depreparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, destinadas Unidades Prisionais do Presídio de São Lourenço, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicossanitárias adequadas, aos indivíduos privados de liberdade (IPL'S) e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I- Termo de Referência. Homologo o processo licitatório o qual declarou vencedor a empresa SERVING SERVICOS LTDA– CNPJ 41.650.104/0001-29 no valor R\$ 3.996.877,40 (três milhões, novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2025.

4 cm -28 2049586 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO

Termo de rescisão amigável do Contrato de Locação de Imóvel nº 2101.12.01.001/2015, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Instituto Estadual de Florestas – IEF e Edson Pereira de Assis, válido para os fins que menciona. A presente rescisão é motivada tendo em vista as diretrizes trazidas pela nova Lei de Licitações, nº 13.133, de 2021, bem como as orientações da AGE/ MG e da Diretoria de Compras do IEF/MG, concernentes às locações de imóveis para a Administração Pública Estadual, no qual todos os contratos de locações realizados pela Lei nº 8.666/93 com prazos de validades lastreados na Lei do Inquilinato devem ser encerrados, e iniciados um novo processo de locação de imóvel para funcionamento do IEF/URFBio AMSF, na cidade de Januária/MG. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente Termo, o contrato original, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.Januária, 28 de fevereiro de 2025. (a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco (Locatário);(b) Edson Pereira de Assis (Locador).

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato Administrativo nº 2101.12.01.001/2025, de Locação de Imóvel, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF, por intermédio da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco – URFBio AMSF e Edson Pereira de Assis. Objeto: Locação do imóvel situado no endereço: Travessa São Vicente, 86, Centro, Januária/MG, referente à Matrícula nº 5.794, Livro nº 2 – Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Januária/MG, para abrigar as instalações da Sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco - URFBio AMSF, do Instituto Estadual de Florestas - IEFO prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, podendo, por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991.O valor do aluguel mensal é de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 151.200,00 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).Dotação Orçamentária: 2101.04.122.705.2500.0001.3.3.90.36.11.0.72.1.Januária, 28 de fevereiro de 2025.(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco (Locatário); (b) Edson Pereira de Assis (Locador).

9 cm -28 2049674 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - Arsae-MG

REGULAMENTO DE CONSULTA PÚBLICA

Nº 61/2025 E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 61/2025

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (ARSAE-MG), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e no Decreto nº 47.884, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Arsae-MG nº 147, de 11 de março de 2021, que estabelece o regimento interno da Arsae-MG, COMUNICA:

1. OBJETO

Consulta Pública nº 61/2025 e Audiência Pública nº 61/2025.

2. FINALIDADE

Colher contribuições que subsidiarão a deliberação da Diretoria Colegiada da Arsae-MG sobre a elaboração de normativo que estabeleça a matriz de riscos para contratos de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário regulados pela Arsae-MG.

3. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. As notas técnicas e os demais documentos relacionados estão disponíveis no sítio eletrônico da Arsae-MG no endereço <www.arsae.mg.gov.br>, na seção “Normas”, “Consultas e Audiências Públicas”.

3.2. Usuários, prestadores de serviços, órgãos de defesa do consumidor, representantes dos titulares e demais interessados poderão enviar contribuições por meio eletrônico durante o período de consulta pública ou por meio de manifestação oral durante a audiência pública. 3.3. O envio de contribuições por meio eletrônico se dará por meio de formulário específico, disponível no sítio eletrônico da Arsae-MG, que deverá ser preenchido com nome completo, endereço de e-mail, contribuições e respectivas justificativas e enviado para o e-mail consultapublica61@arsae.mg.gov.br, no período de 14 de março de 2025 a 12 de abril de 2025.

3.3.1. O participante que enviar contribuições por meio eletrônico pode solicitar, no mesmo e-mail, que sua identificação não seja publicada junto dos resultados da consulta pública.

3.3.2. Os interessados em enviar contribuições por meio eletrônico de forma conjunta poderão fazer uso de formulário único para descrever todas as contribuições.

3.3.3. Para fins de análise, resposta e publicação no relatório da consulta pública, serão consideradas somente as contribuições recebidas dentro do prazo estabelecido no aviso e no regulamento da consulta pública e que estiverem de acordo com o formato apresentado no formulário disponível no sítio eletrônico da Arsae-MG.

3.4. O envio de contribuições por meio de manifestação oral poderá ocorrer durante a audiência pública que será realizada a partir das 10 horas do dia 25 de março de 2025 (terça-feira), em plataforma virtual.

3.4.1. Os interessados em se manifestar oralmente durante a Audiência Pública virtual deverão se inscrever pelo e-mail <consultapublica61@arsae.mg.gov.br>, informando no título/assunto da mensagem “Inscrição Audiência Pública 61/2025” e no corpo da mensagem o nome completo e contato telefônico.

3.4.2. As inscrições poderão ser realizadas até as 18 horas do dia anterior à data prevista para a Audiência Pública Virtual.

3.4.3. Os inscritos para manifestação oral receberão as instruções da Arsae-MG para acesso à videoconferência da Audiência Pública por meio dos contatos enviados na inscrição.

3.4.4. Após a abertura da audiência pública e apresentação da Arsae-MG, a sessão ficará disponível para a manifestação oral dos participantes previamente inscritos.

3.4.5. Os participantes inscritos para manifestação oral serão chamados nominalmente por um representante da Arsae-MG seguindo a ordem de inscrição e, caso um participante inscrito não se manifeste quando seu nome for convocado, ele perderá o direito à manifestação.

3.4.6. Caso todos os participantes inscritos já tenham sido convocados para manifestação e a sessão de audiência pública ainda não tenha alcançado o horário de término previsto, o representante da Arsae-MG poderá realizar nova chamada nominal dos participantes inscritos que não se manifestaram no momento da convocação de seu nome.

3.4.7. A duração da manifestação oral de cada participante inscrito poderá ser limitada a no máximo 5 minutos, a critério do representante da Arsae-MG que presidirá a sessão, considerando o número de inscritos e a duração prevista para a audiência pública.

3.4.8. A sessão de audiência pública será transmitida ao vivo na plataforma aberta YouTube, no endereço www.youtube.com/c/ArsaeMinasGerais, onde também ficará disponível a gravação da audiência pública.

3.4.9. As manifestações recebidas na plataforma aberta YouTube que não forem respondidas poderão ser direcionadas para o e-mail da consulta pública.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O relatório técnico contendo posicionamento da Arsae-MG para acatamento, acatamento parcial ou recusa das contribuições recebidas será divulgado no sítio eletrônico da Arsae-MG em até 60 (sessenta) dias após o término do período de consulta pública, conforme Resolução Arsae-MG nº 147, de 11 de março de 2021.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2025

LAURA SERRANO

Diretora-Geral

19 cm -28 2049548 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Contrato nº 9275490/2021. Partes: SEPLAG e TELTEC SOLUTIONS LTDA. Processo nº 1501568 000006/2021, Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 09/2020. Objeto: a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft, do tipo suite de escritório. Encerramento do contrato a partir de 14/02/2025.

2 cm -28 2049445 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 5º termo Aditivo ao Contrato Nº 9001375/2010; Processo Administrativo: 1300.01.0004607/2020-90; Partes: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado Planejamento e Gestão/ Concessionária Minas Cidadão Centrais de Atendimento S.A.; objeto: Alterar o Anexo V – Contrato com Agente de Garantia e o Anexo VI – Contrato de Penhor do Contrato de Concessão; vigência: Mantida conforme o contrato original; Data de Assinatura: 28/02/2025. Assinam: Sílvia Caroline Listgarten Dias pela SEPLAG, Michel Ernesto Setzer e Plínio Ripari pela Concessionária.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de caução de numerário e penhor; Processo Administrativo: 1300.01.0004607/2020-90; Partes: Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF/MG)/ Concessionária Minas Cidadão Centrais de Atendimento S.A.; objeto: Contrato de caução de numerário e penhor de conta bancária para garantir o adimplemento das obrigações pecuniárias assumidas pelo Poder Concedente conforme o Contrato Nº 9001375/2010, referente à implantação, operação, manutenção e gestão de Unidades de Atendimento Integrado (UAI); vigência: a mesma do Contrato nº 9001375/2010; Data de Assinatura: 28/02/2025. Assinam: Sílvia Caroline Listgarten Dias pela SEPLAG, Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes pela SEF, Michel Ernesto Setzer e Plínio Ripari pela Concessionária.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 2º termo Aditivo ao Contrato Nº 9032263/2014; Processo Administrativo: 1500.01.0004196/2020-53; Partes: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado Planejamento e Gestão/ Concessionária Praça Sete Central de Atendimento ao Cidadão S/A; objeto: Alterar o Anexo V - Contrato de Penhor do Contrato de Concessão; vigência: Mantida conforme o contrato original; Data de Assinatura: 28/02/2025. Assinam: Sílvia Caroline Listgarten Dias pela SEPLAG, Michel Ernesto Setzer e Plínio Ripari pela Concessionária.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de caução de numerário e penhor; Processo Administrativo: 1500.01.0004196/2020-53; Partes: Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF/MG)/ Concessionária Praça Sete Central de Atendimento ao Cidadão S/A; objeto: Contrato de caução de numerário e penhor de conta bancária para garantir o adimplemento das obrigações pecuniárias assumidas pelo Poder Concedente conforme o Contrato Nº 9032263/2014, referente à implantação, operação, manutenção e da Unidade de Atendimento Integrado (UAI) da Praça Sete de Setembro no Município de Belo Horizonte; vigência: a mesma do Contrato nº 9032263/2014; Data de Assinatura: 28/02/2025. Assinam: Sílvia Caroline Listgarten Dias pela SEPLAG, Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes pela SEF, Michel Ernesto Setzer e Plínio Ripari pela Concessionária.

11 cm -28 2049848 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TA ao Contrato nº 9270817/2021 (INF.4073.00). Partes: Seplag e Prodmege Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 01.03.2025 e término em 28.02.2026; Atualizar o subitem 4.10, da Cláusula 4º; Reajustar o preço do serviço de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Mainframe em 4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), tendo como indexador o INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente a novembro de 2024, conforme item 4.10 da Cláusula 4º – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original; Acrescer ao contrato original o valor de R\$ 81.772,92 (oitenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais, noventa e dois centavos) que corresponde a 0,51% (cinquenta e um centésimos por cento) em virtude da readequação na volumetria nos serviços de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado; Reduzir do contrato original o valor de R\$ 1.881,12 (um mil, oitocentos e oitenta e um reais, doze centavos) que corresponde a 0,01% (um centésimo por cento) em virtude da readequação da volumetria dos serviços de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado; e Atualizar os itens 3.1.2 e 3.1.3, da cláusula 3ª. Dotações orçamentárias: 1501 04 122 147 4475 0001 3 3 90 40 03 0 10 1; 4291 10 122 705 2500 0001 3 3 90 40 03 0 10 1; 1261 12 368 169 2128 0001 3 3 90 40 03 0 10 1. Valor global estimado do contrato R\$ 16.861.515,48 (dezesseis milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e quinze reais, quarenta e oito centavos). Data de assinatura: 28/02/2025. Assinam: Rodrigo Diniz Lara pela SEPLAG, Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis pela Prodmege.

6 cm -28 2049917 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 9376894/2023. Partes: Seplag e Biopragas Controle de Vetores e Pragas Urbanas LTDA - ME. Objeto: A prorrogação do prazo do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/03/25. Dotação orçamentária: 1501 04 122 156 4467 0001 3 3 90 39 61 0 Fonte de recurso 10 1. Valor global estimado do contrato R\$ 93.111,80 (noventa e três mil cento e onze reais e oitenta centavos). Data de assinatura: 27/02/2025. Assinam: Marilene Bretas Campos pela SEPLAG, Floresmárcia Maria de Almeida pela Biopragas Controle de Vetores e Pragas Urbanas LTDA - ME.

3 cm -28 2049431 - 1

ATA DA 195ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA)

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CETRAM/MG Aos 07 de novembro de dois mil e vinte quatro, através de videoconferência, às 9h:30m, reuniu-se o Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAM/MG em 195ª (Centésima Nonagésima Quinta) Reunião Ordinária; presentes: a Presidente Suplente do Conselho, Sílvia Caroline Listgarten Dias; Luiz Guilherme Scalzo Torres, Secretário Executivo em exercício; e os seguintes Conselheiros: Felipe Moraes Forjaz de Lacerda (CET/MG), Maria Tereza Monteiro Bastien (DER/MG), Maria José de Oliveira Kurschus (DER/MG), André Muniz (PMMG), Helton Cota Lopes (PCMG), Magna Maria Vieira Torres (BHTRANS), Clélio Antônio Domingues Simioni (SETTRAN), Filipe Alves Fernandes Campos (TRANSBETIM), Mariele Mariília Carlos Santos (TRANSCON), Flaviane Lenimar Vieira Brandão Silva (SINTRAM/SINDPAS), Luciano Gonçalves Coelho Calixto (FETTROMINAS), Alexander Ferreira de Magalhães (ONSV), Alessandro Geraldo Dias (SINDICFC-MG), Marcelo Aparecido de Limas (SINDICFC-MG), Sarah de Oliveira (Núcleo Saber) e Giovanna Varoni Ferreira de Carvalho (ACTTRANS). A Presidente suplente do Conselho, Sílvia Caroline Listgarten Dias, deu início à reunião agradecendo a participação de todos os Conselheiros presentes e apresentou a seguinte pauta de reunião: Integração ao Sistema Nacional de Trânsito-SNT (Municipalização); Recursos para julgamento na 195ª Reunião Ordinária – relatados e devolvidos até dia 24/10/2024, inclusive os Recursos-Dúvidas; Consultas distribuídas para aprovação de parecer – 193ª RO; Para conhecimento e divulgação – 194ª RO. Em seguida passou a palavra para o Secretário Executivo do Conselho, Luiz Guilherme Scalzo Torres, iniciar as tratativas da reunião. Iniciada a pauta da reunião, deliberou o CETRAM/MG sobre os processos de Integração ao Sistema Nacional de Trânsito-SNT: Santos Dumont/MG e Resende Costa/MG (Processos inscritos no SEI nº 1500.01.0601088/2024-22 e nº 1500.01.0611124/2024-68, respectivamente, distribuídos ao Conselheiro Lucas Pacheco Vilas Boas, representante da CET/MG, para parecer a ser apresentado para deliberação). Acerca do item, devido o curto lapso temporal da entrada dos processos até a data da reunião, não foi possível a análise da



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202503010135280145.

Publicação Retifica Decisão (108789332)

SEI 1370.01.0039236/2024-32 / pg. 6